



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 195/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 7 DE OUTUBRO DE 2019

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Carlos Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 9 de outubro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 48/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Alteração ao plano de alinhamentos, Troço 4, na Avenida do Mar, em Ferrel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Edificados abrangidos pela majoração e pela minoração das taxas de IMI, para o ano de 2019 – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Operação de loteamento na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Serrana – Associação Desportiva, Cultura e Recreativa de Serra d’El Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Unidade de Execução para as instalações do posto territorial da GNR de Peniche, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua dos Correias, n.º 8, em Fetais, apresentado em nome de Penichelar-Compra e Venda de Imóveis, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;--

-----6) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 96/18, para o prédio sito na Rua da Padaria, n.º 5, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Paula Soares Bernardo Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para instalação de abrigo para produção agrícola em estrutura ligeira, sito na Quinta da Granja, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hortogiga, Unipessoal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----8) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Urbanização Fonte do Rosário, Lote 5, em Peniche, requerida por Tolca – Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. - Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Toponímia: -----

-----9) Atribuição do nome de Rua do Conhecimento, a uma artéria da localidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----10) Hasta pública para ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no Porto da Areia Sul, em Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Protocolos: -----

-----11) Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e APPeniche – Associação Patudos de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----12) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Assistente Administrativo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Saber Transmitir - Consultoria, Educação e Formação, Unipessoal, L.^{da} - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

Educação:-----

-----13) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2019/2020 – Pelouro da Educação; -----

-----14) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Maria Martinho Serralha – Pelouro da Educação;-----

-----15) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Bianca Ribeiro Raimundo – Pelouro da Educação;-----

-----16) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pelo aluno Diogo Pereira Trindade – Pelouro da Educação; -----

-----17) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Melissa Isabel Capítulo Nogueira – Pelouro da Educação;-----

-----18) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Rafaela Monteiro Luz Harris Calado – Pelouro da Educação;-----

-----19) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Rita Teixeira Fernandes – Pelouro da Educação;-----

-----20) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Sofia Leal Amador – Pelouro da Educação; -----

-----21) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pelo aluno Alexandre da Silva Murraças – Pelouro da Educação;-----

-----22) Informação sobre o início do Ano Letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação;-

Património municipal:-----

-----23) Aquisição de um prédio, sito no Brejo, em Ferrel, propriedade de Vítor Manuel Martins Vigário – Pelouro das Finanças; -----

Fixação de preços e taxas:-----

-----24) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças; ---

Relacionamento Institucional:-----

-----25) Colocação de um quiosque amovível de apoio à atividade Marítimo-Turística – Pelouro da Administração Geral;-----

Diversos:-----

-----26) Atribuição de nome “Professor Nuno Bello” ao Polidesportivo do Bairro de Santa Maria, em Peniche – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto quatro da ordem do dia, e Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos cinco a sete da ordem do dia.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Alteração ao plano de alinhamentos, Troço 4, na Avenida do Mar, em Ferrel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1158/2019: Por proposta dos senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do estudo elaborado pela divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudo e Projetos, em 11 de setembro de 2019, para alteração ao plano de Alinhamentos FSP021/08 – Troço 4, sito na Avenida do Mar, na localidade de Ferrel, e deliberou solicitar parecer à Junta de Freguesia de Ferrel. (DPGU 34/19) -----

2) *Edifícios abrangidos pela majoração e pela minoração das taxas de IMI, para o ano de 2019 – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1159/2019: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da FTOP416/19, datada de 2 de outubro de 2019, relativa a esclarecimentos sobre os prédios abrangidos pela majoração e minoração da taxa de IMI para o ano 2019, conforme consta no parecer técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística-Setor de Fiscalização Técnica de Obras Particulares (DPGU-FTOP), datada de 2 de outubro de 2019. (DPGU FTOP416.19 IMI) -----

3) *Operação de loteamento na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Serrana – Associação Desportiva, Cultura e Recreativa de Serra d’El Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*--

Deliberação n.º 1160/2019: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação atual do processo de loteamento, apresentado por A Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa sito na localidade de Serra d’El-Rei, bem como das medidas necessárias a adotar pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão urbanística (DPGU), para bom andamento do mesmo. (DPGU L18/92) -----

4) *Unidade de Execução para as instalações do posto territorial da GNR de Peniche, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1161/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Anular a decisão tomada na alínea b) da deliberação camarária n.º 812/2019, de 1 de julho de 2019, relativa à Unidade de Execução para as instalações do posto territorial da GNR de Peniche, em Atouguia da Baleia, aprovar a nova proposta da DPGU, datada de 2 de outubro de 2019, de redistribuição de benefícios e encargos, conforme documentos anexos, e aceitar parte da

contraproposta da cooperante particular, Maria Violeta Chagas, apresentada no dia 16 de setembro de 2019, nos termos constantes da proposta da DPGU atrás referida;

Decidir consultar formalmente a outra cooperante da Unidade de Execução sobre a nova proposta de redistribuição de benefícios e encargos;

Decidir proceder à elaboração da minuta do contrato de urbanização, caso a outra cooperante concorde com os termos propostos.» (Doc.649 DPGU) -----

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua dos Correias, n.º 8, em Fetais, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1162/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Penichelar - Compra e Venda de Imóveis, L.^{da}, em 16 de outubro de 2018, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, para o prédio sito na Rua dos Correias, n.º 8, localidade de Fetais, em Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de setembro de 2019, nomeadamente por incumprimento da alínea a) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, bem como do artigo 23.º do RMUE de Peniche (considerando a ampliação do anexo a tardoz da moradia).» (Doc.650 DPGU 234/18) -

6) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 96/18, para o prédio sito na Rua da Padaria, n.º 5, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Paula Soares Bernardo Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1163/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 96/18, para o prédio sito na Rua da Padaria, n.º 5, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Ana Paula Soares Bernardo Marques, no dia 13 de junho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de outubro de 2019.» (Doc.651 DPGU 671/19) -----

7) Pedido de licenciamento para instalação de abrigo para produção agrícola em estrutura ligeira, sito na Quinta da Granja, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hortogiga, Unipessoal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1164/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 19 de julho de 2019, em nome de Hortogiga, Unipessoal, para instalação de abrigo para produção agrícola em estrutura ligeira, sito na Quinta da Granja, localidade de Atouguia da Baleia, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de outubro de 2019.» (Doc.652 DPGU 811/19)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Urbanização Fonte do Rosário, Lote 5, em Peniche, requerida por Tolca – Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1165/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), proponho que a Câmara Municipal aprecie para certificar em conformidade com o Auto de vistoria em anexo, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito no Lote 5 da Urbanização “Fonte do Rosário”, Peniche, em nome de TOLCA – Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.653 NIPG 17188/19) -----

TOPONÍMIA:

9) Atribuição do nome de Rua do Conhecimento, a uma artéria da localidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1166/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado em 24 de julho de 2019, pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, para atribuição do topónimo (Avenida ou Alameda do Conhecimento), ao arruamento, contíguo e sito a sul da referida escola;

Considerando a análise efetuada pela Comissão Municipal de Toponímia, de 19 de setembro de 2019, que entende não ter o arruamento características para ser denominado de Avenida ou Alameda, e a posição transmitida pela respetiva Junta de Freguesia, através do seu ofício recebido nesta data, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Rua do Conhecimento”, nesta cidade, à artéria contígua e sita a sul da referida Escola, e que entronca a nascente com a Rua Irmã Glória de São Vicente de Paulo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (Doc.654 NIPG 13567/19)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

10) Hasta pública para ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no Porto da Areia Sul, em Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1167/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o concorrente vencedor da última hasta pública para o mencionado lugar, não

efetivou o pagamento do valor da arrematação (informação n.º 1481/19, de 14 de setembro de

2019), ficando, assim, sem efeito a atribuição do referido espaço, e que foi apresentado novo pedido para o exercício da atividade no local em questão, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, proponho a realização de hasta pública para o efeito, nos seguintes termos:

1. Espaço a atribuir:

- Porto Areia Sul em Peniche – ver mapa anexo.

2. Horário de funcionamento:

- Das 10 horas às 2 horas, com possibilidade de alargamento mediante autorização da Câmara Municipal.

3. Dias de funcionamento:

- Todos os dias.

4. Prazo:

a) O direito de ocupação do espaço a concurso terá a duração de um ano, contado a partir da adjudicação definitiva.

b) No final do prazo estabelecido na alínea anterior o direito de ocupação do espaço público a concurso poderá ser renovado a requerimento do titular, a apresentar no prazo mínimo de 30 dias do final do termo.

c) Aquando da apresentação do requerimento para renovação do prazo, nos termos da alínea anterior, o titular não pode ter dívidas ao Município de Peniche, sob pena de indeferimento.

d) O direito de ocupação do espaço a concurso pode ser revogado a todo o tempo sempre que o interesse público assim o exigir.

5. Taxa

Nos termos do artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche, o valor a pagar, mensalmente, pela ocupação é de 41,40 euros por m² do espaço ocupado, o qual poderá ser alterado em sede de Revisão da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche.

6. Condições para o exercício da atividade

a. A ocupação do espaço é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, não sendo permitido colocar quaisquer outros objetos fora desse espaço sem a prévia autorização do Município de Peniche;

b. Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredo nem em qualquer elemento pré-existente;

c. O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado;

d. Os títulos emitidos não compreendem o fornecimento de energia elétrica ou água.

7. Proibições

Todas as proibições a que os titulares do direito de ocupação dos espaços estão sujeitos, estão previstas no artigo 75.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

8. Regras gerais

Todas as demais regras são as constantes da legislação em vigor, designadamente do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua atual redação.

9. Procedimento de atribuição

a. O procedimento de atribuição do direito de ocupação do espaço será a hasta pública – carta fechada;

b. O valor base de arrematação é de 100,00€;

c. Podem concorrer todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras;

d. A proposta é inserida em envelope fechado e é constituída pelos seguintes elementos:

i. O nome do proponente;

ii. O n.º de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão);

iii. O espaço pretendido;

iv. O valor oferecido, não podendo ser inferior à base de arrematação.

v. No exterior do envelope deverá constar apenas “Hasta pública – Porto da Areia Sul em Peniche”.

e. A proposta deverá ser entregue nos Serviços Centrais do Município, sitos no Edifício Sede do Município entre as 9h00 às 16h00, nos dias úteis e até às 16h00 do dia 21 de outubro, de 2019, ou pelo correio, para Largo do Município, 2520-239 Peniche.

f. Se o envio das propostas for feito por correio, o proponente deverá tomar as diligências necessárias a fim de que a proposta dê entrada nos serviços do Município de Peniche até à data e hora limite fixadas para a entrega da proposta, sendo o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem;

g. O ato público da hasta pública terá lugar no dia 22 de outubro de 2019, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e será presidido pelo Presidente da Comissão;

h. Os interessados que apresentaram propostas, nos termos da alínea e), terão obrigatoriamente de estar presentes no ato público referido na alínea anterior, ou fazer-se representar por procurador, devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidas em quaisquer dos casos, dos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão, bem como dos meios e documentos necessários ao cumprimento da alínea n), sob pena de a respetiva proposta não ser aceite;

i. A Comissão de acompanhamento do ato público é constituída por: Presidente: Ana Rita Petinga, Vereadora do Pelouro das Finanças, 1.º membro efetivo: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças; 2.º membro efetivo: Luís Veríssimo Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças, e como membros suplentes: Ana Nunes, Técnica Superior da DAF, Sónia Leal, Assistente Técnica da DAF e Paula Bento, Assistente Técnica da DAF;

j. O direito de ocupação dos espaços será atribuído a quem apresentar a maior proposta para arrematação;

k. Em caso de empate do valor mais alto o mesmo será desempatado por leilão, que decorrerá no ato público, sendo atribuído a quem apresentar o maior valor;

l. No final do ato público a Comissão elabora o relatório do ato público;

m. A adjudicação é da competência da Câmara Municipal, com base no relatório do ato público;

n. A adjudicação provisória formalizar-se-á com o imediato pagamento, no final da arrematação.

o. Após a adjudicação definitiva o proponente vencedor, deverá solicitar a emissão do alvará no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação do município;

p. O exercício da atividade só poderá ocorrer após emissão do referido alvará, e reunidos todos os requisitos para o exercício da atividade em causa, nos termos da Legislação em vigor.

q. Com a emissão do alvará, o titular passa a ter a obrigação do pagamento mensal da taxa de ocupação do espaço, prevista no artigo 58.º n.º 2 alínea c) da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Peniche. As restantes regras relativas ao pagamento são as constantes no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços.

r. O direito de ocupação do espaço não poderá ser transmitido, total ou parcialmente, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal.» (Doc.655 NIPG 17426/19)-----

PROTÓCOLOS:

11) Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e APPeniche – Associação Patudos de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1168/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a APPeniche – Associação Patudos de Peniche se dedica a recolher e a tratar os animais abandonados no concelho de Peniche, tratando deles até à sua adoção, o que se reveste de interesse público municipal tendo em conta as atribuições no âmbito da proteção animal, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a APPeniche – Associação Patudos de Peniche para incentivo à adoção responsável e abrigo de animais errantes, bem como respetiva esterilização.» (Doc.656 NIPG 18048/19)-----

12) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Assistente Administrativo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Saber Transmitir - Consultoria, Educação e Formação, Unipessoal, L.da - Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1169/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Saber Transmitir e à informação dos Serviços de 30 de setembro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Saber Transmitir, em anexo, que tem por objeto a realização de 1 Estágio Curricular – Curso de Assistente Administrativo.» (Doc.657 NIPG 18009/19)-----

EDUCAÇÃO:

13) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2019/2020 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1170/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 1 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 1 de outubro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o início do procedimento para atribuição de treze bolsas de estudo para o ano letivo 2019/2020, no valor de 1000,00 euros cada uma, nos termos e de acordo com os procedimentos definidos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, no período compreendido entre o dia 28 de outubro e 22 de novembro.» (Doc.658 NIPG 17867/19)-----

14) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Maria Martinho Serralha – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1171/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia do requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido

de comparticipação do passe escolar, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Maria Martinho Serralha, a frequentar o 2.º ciclo na Escola Afonso Rodrigues Pereira, em Miragaia, tendo em conta a existência de oferta equivalente no Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e que o apoio na comparticipação do passe escolar foi concertado com o Município da Lourinhã.» (Doc.659 NIPG 15046/19) -----

15) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Bianca Ribeiro Raimundo – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1172/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 4 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 100% do valor do passe da aluna Bianca Ribeiro Raimundo, residente em Atouguia da Baleia, a frequentar o 2.º ciclo na EB 23 D. Luís de Ataíde, tendo em conta os procedimentos dos anos anteriores justificados com as necessidades educativas permanentes da aluna e a necessidade de estabilidade pedagógica.» (Doc.660 NIPG 15853/19) -----

16) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pelo aluno Diogo Pereira Trindade – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1173/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 50% do valor do passe do aluno Diogo Pereira Trindade, a frequentar o ensino secundário na escola Secundária Dr. João Manuel da Costa Delgado, tendo em conta a inexistência de oferta equivalente no Município de Peniche.» (Doc.661 NIPG 16969/19) -----

17) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Melissa Isabel Capítulo Nogueira – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1174/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 50% do valor do passe da aluna Melissa Isabel Capítulo Nogueira, a frequentar o ensino secundário na escola Secundária Raúl Proença, tendo em conta a inexistência de oferta equivalente no Município de Peniche.» (Doc.662 NIPG 15988/19) -----

18) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Rafaela Monteiro Luz Harris Calado – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1175/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro,

datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 50% do valor do passe da aluna Rafaela Monteiro Luz Harris Calado, a frequentar o ensino secundário na escola Secundária Dr. João Manuel Delgado, tendo em conta a inexistência de oferta equivalente no Município de Peniche.» (Doc.663 NIPG 17091/19) -----

19) Participação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Rita Teixeira Fernandes – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1176/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 50% do valor do passe da aluna Rita Teixeira Fernandes, a frequentar o ensino secundário na escola Secundária Dr. João Manuel da Costa Delgado, tendo em conta a inexistência de oferta equivalente no Município de Peniche.» (Doc.664 NIPG 16190/19)-----

20) Participação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pela aluna Sofia Leal Amador – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1177/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 50% do valor do passe da aluna Sofia Leal Amador, a frequentar o ensino secundário na escola Secundária Raúl Proença, tendo em conta a inexistência de oferta equivalente no Município de Peniche.» (Doc.665 NIPG 15868/19) -----

21) Participação para transporte escolar no ano letivo 2019/2020, solicitada pelo aluno Alexandre da Silva Murraças – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1178/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e na Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 50% do valor do passe do aluno Alexandre da Silva Murraças, a frequentar o ensino secundário na escola Secundária Raúl Proença, tendo em conta a inexistência de oferta equivalente no Município de Peniche.» (Doc.666 NIPG 16549/19)-----

22) Informação sobre o início do Ano Letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1179/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a informação sobre o início do Ano Letivo 2019/2020, devendo ser presente na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 17997/19)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

23) Aquisição de um prédio, sito no Brejo, em Ferrel, propriedade de Vítor Manuel Martins Vigário – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1180/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- As aquisições realizadas pelo Município de terrenos localizados entre as Escolas de Primeiro Ciclo de Ferrel, com o intuito de criar um espaço de lazer, com condições para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia;

- Que se concluiu que é necessário ampliar o espaço e que existe um terreno adjacente cujo o proprietário está interessado em alienar;

- Que da avaliação imobiliária ao terreno concluído que tem um valor de avaliação 90.000€;

e

- Que na reunião de 6 de agosto de 2019, a Câmara Municipal, deliberou aceitar o donativo da “Associação Proferrel, no valor de 40.000,00 €, como forma de apoio à aquisição do terreno contíguo ao prédio rústico, sito em Arneiro, Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 459, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 6 - secção E.”

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira para integração no domínio privado do Município de Peniche, o prédio rústico, sito no Brejo, em Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1338 e inscrito na matriz predial rústica da mesma freguesia sob o artigo 7 - secção E, a Vítor Manuel Martins Vigário, pelo valor global de 90.000 €.» (Doc.667 NIPG 17899/19) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

24) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1181/2019: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2020, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 2 de outubro de 2019, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas e remeter à ERSAR para emissão de parecer.-----

A fundamentação referida na alínea d) do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas.» (Doc.668 NIPG 18000/19)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

25) Colocação de um quiosque amovível de apoio à atividade Marítimo-Turística – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1182/2019: Foi presente o ofício n.º 832-Px, datado de 13 de setembro de 2019 (NIPG 15629/19), da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., referente à colocação de um quiosque amovível de apoio à atividade Marítimo-Turística, tendo sido deliberado oficializar a Docapesca manifestando a discordância pela solução apresentada, e encarregar o senhor Presidente de, em articulação com a Docapesca, encontrar uma nova solução. (NIPG 15629/19) -----

DIVERSOS:

26) Atribuição de nome “Professor Nuno Bello” ao Polidesportivo do Bairro de Santa Maria, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1183/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de outubro de 2019, referente à atribuição de nome “Professor Nuno Bello” ao Polidesportivo do Bairro de Santa Maria, em Peniche, devendo o assunto ser avaliado e presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 10912/19) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1184/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)